



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

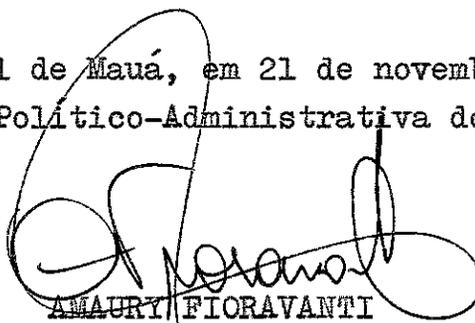
### DECRETO Nº 1 266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo - 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar - nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Esta- do de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os srs. Engenheiros CÉSAR AN- TONIO VASCONCELLOS LOMBARDI e ROBERTO BELLUCO, em função na Diretoria de Obras e Serviços Municipais, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE JULGAMENTO DE TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS, no meada pelo Decreto nº 1 202, de 18 de julho de 1 973, em substituição aos engenheiros Caetano Sérgio Manfrini e Tsutomo Koga.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de novembro de 1973.  
19º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
AMAURY FIORAVANTI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane- xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra- fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.

  
NEWTON SANTOS

Respondendo pela Secretaria